

Polícia Federal indicia mais dois no caso dos grampos ilegais na Bahia

Conselho de Ética do Senado ouve jornalistas que dizem ter prova contra ACM

Senador Fábio

• BRASÍLIA e SALVADOR. O delegado federal Gesival Gomes, responsável pelo inquérito sobre os grampos telefônicos ilegais na Bahia, indiciou ontem o ex-funcionário da gerência corporativa da Tim Maxitel Hebert Rodrigues e Túlio Cândido Souza, gerente jurídico da operadora. Já são sete os indiciados sob a acusação de terem participado do esquema que grampeou 232 telefones na Bahia.

Ao depor, Hebert assumiu a responsabilidade pela adulteração do ofício da juíza Tereza

Cristina Navarro Ribeiro. Foi ele quem incluiu à mão, na lista de escutas, o telefone do então primeiro-secretário da Câmara, Geddel Vieira Lima (PMDB). Segundo Hebert, a adulteração foi feita a pedido do técnico em telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública da Bahia Alan Farias, já indiciado por autoria dos grampos.

Alan voltou a se defender ontem dizendo que apenas tomou conhecimento dos grampos em telefones de políticos quando leu sobre o caso nos jornais

O Conselho de Ética do Senado ouve hoje os jornalistas Weiller Diniz e Luiz Cláudio Cunha, da revista "IstoÉ", que afirmam ter provas do envolvimento do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) com os grampos. Eles devem apresentar uma fita gravada com conversas de Antonio Carlos. Senadores que já leram a transcrição das conversas dizem que elas mostram que o político baiano sabia da escuta ilegal e não a denunciou e ainda teria usado o material de forma política. ■